



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PAUTA N.º 6/2.026

4ª Sessão Ordinária – 17 de março – 20h

Abertura

Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

I – Ata de Sessão n.º 5/2.026 (2ª Sessão Extraordinária, de 10 de março de 2.026).

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições:

Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2.026 – Acrescenta os incisos IV, V, VI e VII ao artigo 104 e atribui nova redação ao artigo 106, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 14 de novembro de 2.023, que dispõe sobre o Código d Posturas, Costumes e Bem Estar do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Decretos:

Decreto n.º 7/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.650,51.

Decreto n.º 8/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 468.531,32 e suplementar no valor de R\$ 117.132,82.

Decreto n.º 9/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 838.621,73.

Decreto n.º 10/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 605.900,00.

Decreto n.º 11/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00.

Decreto n.º 12/2.026 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.961.500,00.

Decreto n.º 13/2.026 – Denomina o prédio público do Centro de Formação Profissional de “Professor José Lauri Rojo” e dá outras providências.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Decreto n.º 17/2.026 – Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Município de Echaporã, em virtude do falecimento da servidora “Marlea Patrícia Alves Tavares Arévalo”, e dá outras providências.

Ofício:

Ofício n.º 71/2.026 (n.º de protocolo 49/2.026), recebido em 06/03/2.026 – Apresenta resposta ao Ofício CPCJR n.º 1/2.026 e Pedido de Providências de mesmo número, envolvendo a tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2.025. – Registrado em 09/03/2.026. Arquivado na Secretaria da Câmara Municipal como **Ofício Recebido n.º 9/2.026**. Encaminhado à Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na data do registro.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições:

Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026 – Autores: *Luis Cesar dos Santos, Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Maria Cristina de Almeida Bressan e Marla Cristiane Merino Villa* – Reconhece como de utilidade pública, a Associação S.O.S. Animais Echaporã.

Requerimentos:

Requerimento n.º 22/2.026 – Autor: *Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração e da sra. Contadora do Município, de sorte a esclarecer o quanto segue a respeito do último leilão realizado pela Administração: 1) data do ocorrido, 2) o que foi leiloado, 3) o quanto foi arrecadado, 4) em que o poder público pretende utilizar os novos recursos.

Requerimento n.º 23/2.026 – Autora: *Vera. Marla Cristiane Merino Villa* – Requeiro que a Mesa Diretora expeça Pedido de Informações à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Negócios Jurídicos e da sra. Contadora do Município, de sorte a esclarecer a razão de ainda não estar sendo aplicada a Lei Municipal n.º 2.110/2.021, que instituiu o Programa “IPTU Verde” em nosso Município.

Indicações:

Indicação n.º 27/2.026 – Autor: *Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Engenharia, realize manutenção emergencial no sistema de captação das águas pluviais das ruas do Bairro Odilon Milani, posto que com o aumento das chuvas, houve notório represamento no escoamento, causando inúmeros transtornos aos moradores.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Indicação n.º 28/2.026 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de instalar sinalização (pintura de faixa em calçada e colocação de placa no meio fio), para estacionamento exclusivo de carga e descarga (tolerância de 15 minutos), de frente do numeral 729 da Rua Geraldo Abreu Pinto, eis que tal local se tornou ponto de distribuição das empresas “Mercado Livre” e “Shopee”.

Indicação n.º 29/2.026 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, as Indicações que solicitaram a instalação de toldos no edifício sede da Diretoria Municipal de Educação, e na sala de espera da odontologia no Posto de Saúde.

Indicação n.º 30/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Diretoria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para solicitar junto ao Ministério da Saúde, a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), de forma a custear despesas envolvendo atendimento ortodôntico (colocação de aparelhos) para pessoas carentes.

Indicação n.º 31/2.026 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Geraldo Abreu Pinto, de frente ao numeral 815, de forma a maximizar a segurança do trânsito urbano.

Indicação n.º 32/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal da Mulher, que solicite junto à Delegacia Seccional de Polícia Civil de Marília, o estabelecimento de uma sala reservada para atendimento de mulheres vítimas de violência no prédio da Delegacia de Polícia Civil em Echaporã.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício SMMA n.º 10/2.026 (n.º de protocolo 53/2.026), recebido em 12/02/2.026 – Origem: Secretária Municipal de Meio Ambiente de Echaporã – Apresenta resposta ao Pedido de Informações n.º 7/2.026, originado no Requerimento n.º 17/2.026, de autoria do Ver. Everton Alves Ferreira, a respeito dos recursos utilizados no ano de 2.025, para a causa animal. – Registrado e arquivado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/03/2.026 como **Ofício Recebido n.º 10/2.026**. Encaminhado ao Ver. Everton, por *Whatsapp*, na data do protocolo.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)
Reinício com chamada nominal para verificação do *quórum*

2ª PARTE – ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matéria em regime ordinário

Item único

Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2.026 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Confere a denominação de “Raimundo Martins Rodrigues” para atual área pública, e futura praça, localizada no Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque.

* As Comissões aprovaram seus pareceres pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito.

Discussão e votação simbólica. Se aprovado, a presidência anuncia que a proposição seguirá para sanção.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.